

**Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Educação**

**Gestão Democrática Escolar Catarinense: Revitalizando o Conselho  
Deliberativo Escolar, o Grêmio Estudantil e a Associação de Pais e  
Professores**

**Florianópolis  
2008**

**Governo do Estado de Santa Catarina**  
**Secretaria de Estado da Educação**

**Coordenação Geral do Projeto:**

**Secretaria de Estado da Educação**

Elizete Aparecida Ouriques – Gerente de Valorização do Educando

**Equipe Elaboradora:**

**Secretaria de Estado da Educação**

Euro Lauro Coral – Valorização do Educando

Isabel Dutra Demetri – Valorização do Educando

Julio Cesar Chevalier de Castro – Valorização do Educando

Mirialva Bernardi Bedin – Valorização do Educando

**Gerência de Educação da Grande Florianópolis**

Eládio José de Souza – Supervisão de Educação Básica e Profissional

Natália Cristina de Oliveira Meneghetti – Supervisão de Educação Básica e Profissional

**Revisor Textual do Projeto:**

**Gerência de Educação da Grande Florianópolis**

Isabel Christiani Susunday Berois - Supervisão de Educação Básica e Profissional

## Justificativa

“Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem: não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sobre aquelas com as quais se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado. A tradição de todas as gerações mortas oprime como um pesadelo o cérebro dos vivos”. (MARX, In: Santa Catarina, 1998, p. 13)

Este projeto se justifica pela importância de sua proposta em revitalizar a gestão democrática, a partir do Conselho Deliberativo Escolar/CDE, Grêmios Estudantil/GE e Associação de Pais e Professores/APP, nas escolas da rede pública estadual e das comunidades onde os mesmos estão inseridos.

Iniciar e finalizar a educação escolar com qualidade no ensino público (*acesso, permanência e conclusão com sucesso*), favorece a transformação política das inúmeras demandas sociais e subjetivas, ou seja, uma escola pública de qualidade deve fazer mais do que “transmitir” para as futuras gerações os conhecimentos científicos historicamente acumulados pela humanidade, pois segundo a UNESCO (In: ALONSO, 2001, p. 117) a escola do século XXI deve promover o que ela denomina os “quatro pilares da educação”: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver e aprender a ser.

Nesse sentido, as ações do CDE, GE e APP devem fazer parte do cotidiano escolar desde a participação da (re)construção do Projeto Político Pedagógico até a busca pela superação e / ou minimizações dos problemas existentes em seu interior. A chamada “participação nos processos decisórios” com a presença de todos os segmentos da escola promove o que BENEVIDES (1996, p. 196) chama de uma “*verdadeira escola de cidadania*”, instrumento que efetiva o exercício de uma “*cidadania ativa*” que busca romper com as amarras dos velhos preconceitos, conceitos e preceitos historicamente instituídos no decorrer do período da ditadura militar e que cercearam o sujeito criativo e protagonista.

De acordo com o documento Conselhos Escolares: Uma estratégia de Gestão Democrática da Educação Pública, a “*cidadania situa a todos como governantes do processo social*” (BRASIL, 2005 a, p. 57).

Sendo assim, evidencia-se a necessidade da implantação, revitalização e consolidação destas instâncias no cotidiano escolar, pois:

- a) No CDE ocorre a completa integração dos diferentes segmentos da comunidade escolar, promovendo uma educação inclusiva, não autoritária e voltada para o atendimento dos anseios reais da comunidade. O CDE possui a finalidade de assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade escolar na gestão democrática, visando promover e fortalecer as articulações pedagógicas, administrativas e políticas descentralizadoras;
- b) O CDE se situa como órgão de deliberação coletiva na estrutura de gestão de sistema de ensino. À este não é atribuído responsabilidade de governo, mas de voz social que busca situar a ação do estado frente a cidadania. Está diretamente relacionada com a busca pela garantia da qualidade do ensino público;
- c) O GE é uma instância que contribui para o cumprimento da função social da escola, vozes da comunidade, cultura e valores. Instrumentalizá-los na busca de uma cidadania inclusiva, democrática, justa e participativa, é garantir a ação do cidadão do futuro a partir das reais necessidades da população catarinense e brasileira;
- d) O GE é um dos possíveis caminhos para a construção e o fortalecimento da cidadania, produz diversas possibilidades de participação e transformação das demandas da atual realidade social.
- e) A APP quando em sintonia com a gestão democrática, descentralizada e inclusiva é suporte imprescindível ao gestor e sua equipe pedagógica e administrativa. Visa não apenas o bem estar e formação integral dos alunos. Mas, também possuidora de funções relevantes como a seleção dos materiais permanentes e de consumo utilizados pelos alunos, discentes, funcionários e demais personagens envolvidas com a educação e cidadania. Além das atividades integradoras da cultura catarinense e nacional.
- f) Sendo voz de dois segmentos importantes da comunidade escolar (pais e professores), mais do que nunca deve ser ouvido e entendido dentro da

realidade específica da unidade escolar. Contudo, é necessário cuidados pertinentes as questões legais, pois, é entidade de direito civil sem renda própria e sem fins lucrativos. Atende em parceria com o Estado, através de recebimento de Subvenção Social, para pagamento de seus encargos sociais.

- g) A APP é o elo de integração entre escola, família e comunidade. As entidades democráticas escolares (CDE, GE e APP) possuem como principais desafios o estreitamento dessas relações (família/comunidade → escola), buscando soluções pertinentes para os problemas da realidade do cotidiano escolar.

Frisamos, ainda, que os avanços democráticos almejados dependem do conhecimento *das leis, portarias e decretos pertinentes ao tema Instâncias Democráticas Escolares*, assim como, a leitura/divulgação das referências bibliográficas pertinentes contribuem para subsidiar legalmente as ações democráticas políticas pedagógicas e minimizar os equívocos.

Mais do que nunca, o ato de acreditar nas palavras de FREIRE não é um ato de inocência política, mas uma ação política e pedagógica por tempos mais transparentes, inclusivos, verdadeiros, e quem sabe pela concretização de um sonho de todos: uma escola pública de qualidade, pois segundo o mesmo:

“Tudo o que a gente puder fazer no sentido de convocar os que vivem em torno da escola, e dentro da escola, no sentido de participarem, de tomarem um pouco o destino da escola na mão, também. Tudo o que a gente puder fazer é pouco ainda, considerando o trabalho imenso o que se põe diante de nós que é o de assumir esse país democraticamente”.  
(In: BRASIL, 2005 a, p. 07).

A gestão democrática na escola pública brasileira está prevista na lei (LDB 9394/96 e Lei Complementar nº 170 de 07/08/98), porém isto não assegura que aconteça de fato. O processo de revitalização da democratização das escolas objetiva a superação de suas fragilidades, muitas vezes percebida e vivenciada entre a participação ativa e / ou figurada da comunidade escolar.

Considerando as colocações feitas, ao planejar a implantação e revitalização do CDE, GE e APP no âmbito escolar é preciso realizar algumas reflexões:

- a) Falamos de uma comunidade modelo ou da pluralidade cultural das diferentes regiões do nosso estado com suas etnias e valores culturais diversificados?
- b) Falamos apenas de gestores ou cidadãos servidores públicos comprometidos com a gestão participativa comunitária e cidadã?

Segundo o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares,

“A gestão democrática implica a efetivação de novos processos de organização e gestão baseados em dinâmica que favoreça os processos coletivos e participativos de decisão. Nesse sentido, a participação constitui uma das bandeiras fundamentais a serem implementadas pelos diferentes atores que constroem o cotidiano escolar”. (BRASIL, 2005 b, p. 13)

Esse entendimento trás indícios de resposta aos questionamentos acima realizados.

Portanto, a escola de qualidade desejada deve ser aquela que contribui para a formação dos estudantes nos aspectos culturais, sociais, econômicos e políticos. No desempenho de seu papel de cidadão “ativo”, capaz de intervir e promover transformações em suas vidas e na sociedade em que vive, tornando-se assim, referência histórico social.

Diante de todo este contexto apresentado, o presente projeto propõem a operacionalização de algumas ações que objetivam implantar e / ou revitalizar o CDE, GE e APP nas escolas da rede pública estadual, contribuindo para a consolidação da escola pública democrática e participativa em Santa Catarina.

## **Objetivo Geral**

Promover a consolidação de uma escola pública democrática e participativa em Santa Catarina a partir da revitalização do Conselho Deliberativo Escolar, Grêmio Estudantil e Associação de Pais e Professores.

## **Objetivos Específicos**

1. Capacitar gestores regionais para subsidiar a implantação e revitalização dos CDE, GE e APP.
2. Produzir documento informativo e orientador a respeito dos pontos principais a serem assegurados no momento de operacionalização nas regionais.
3. Realizar levantamentos acerca da realidade dos espaços decisórios participativos no cotidiano escolar.
4. Desenvolver o exercício da cidadania e do protagonismo juvenil no espaço escolar e comunitário para sua emancipação política pedagógica.
5. Acompanhar o processo para suprir as demandas apontadas pelo público alvo.
6. Utilizar a proposta dos Núcleos de Educação e Prevenção / NEPREs das regionais como colaborador na efetivação do CDE e GE no cotidiano escolar.
7. Emitir relatórios acerca das realidades percebidas ao longo do processo.

## **Metodologia**

Buscando a efetivação dos objetivos propostos, delineamos os procedimentos metodológicos em dois momentos distintos.

No primeiro momento será realizado um curso de capacitação de 24 horas, onde será oferecido subsídios teórico-práticos e pedagógicos ao público alvo a partir dos seguintes temas:

1. **Participação Social:** alguns princípios da participação; tipos de participação e a educação para a participação;
2. **Gestão Democrática no Cotidiano Escolar:** a Importância do Conselho Deliberativo Escolar, do Grêmio Estudantil e da Associação de Pais e Professores no processo de democratização escolar;
3. **Juventude Contemporânea:** o Movimento Estudantil; o Grêmio Estudantil e o protagonismo juvenil;
4. **Os Núcleos de Educação e Prevenção** como uma das estratégias para a efetivação das instâncias democráticas
5. **Construção do Plano de Ação 2008 - 2009.**

Serão realizadas oficinas de trabalho a fim de promover discussões, entendimentos e a participação do público alvo, bem como, a distribuição de um documento informativo e orientador a respeito dos pontos principais a serem assegurados no momento de operacionalização nas regionais e a solicitação de relatórios desta fase, previamente definidos pela equipe gestora estadual do presente projeto.

No segundo momento a equipe gestora estadual realizará visitas de acompanhamento com objetivo de assegurar a implementação do Plano de Ação, apoiar, avaliar e contribuir, quando necessário.

## **Avaliação**

Será utilizado como instrumento de avaliação, primeiramente, o levantamento e a sistematização de dados acerca da realidade existente nas regionais até o momento da implantação; em seguida relatórios emitidos pelas regionais apresentando experiências bem sucedidas, dificuldades e demandas, assim como, acompanhamento in loco.

### Cronograma de Execução:

Procedimentos	Período		
	Março	Abril a Julho	Agosto a Dezembro
1. Elaboração do Projeto de Capacitação e de Acompanhamento; 2. Elaboração do documento informativo e orientador; 3. Execução do Curso de Capacitação (31/03/08).	1. Execução do Curso de Capacitação (01 e 02/04/08); 2. Planejamento e execução dos trabalhos nas regionais conforme os encaminhamentos apresentados no Curso de Capacitação.	1. Vistas de acompanhamento, avaliação e intervenção nas regionais; 2. Elaboração de um relatório final, apresentando os resultados do processo desencadeado e propostas de continuidade para o ano seguinte.	

### Orçamento

Item	Quant.	Fonte Financeira	Ação	Subfunção	Valor
<b>Diárias para SED</b>					
<b>Diárias Servidores Participantes</b>					
<b>Palestrantes</b>					
<b>Material de Apoio</b>					
<b>Total</b>					

## Referências Bibliográficas

ALONSO, Myrtes. Educar para a mudança: Desafios Atuais da Educação Brasileira. In: Revista Renascença de Ensino e Pesquisa. nº 3. São Paulo: Centro de Pós-graduação da Sociedade Hebraico Brasileira Renascença, 2001.

BENEVIDES, Maria de Mesquita. *A Cidadania Ativa: Referendo, Plebiscito e Iniciativa Popular*. 2ª Edição. São Paulo: Ed. Ática, 1996.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96. Brasília: 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Ética e cidadania: Construindo valores na escola e na sociedade. BRASÍLIA: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, SEIF. SETEC, SEED, 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica Programa Nacional de Fortalecimento de Conselhos Escolares: conselhos escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública. Elaboração Genuíno Bordignon. Brasília: MEC, SEB, 2005 a.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Conselho Escolar, Gestão Democrática da Escola e Escolha do Diretor / elaboração Ignes Pinto Navarro...[et al.] Volume V. Brasília: MEC, SED, 2005 b.

SANTA CATARINA. Proposta Curricular de Santa Catarina: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio: Temas Multidisciplinares. Florianópolis: COGEN, 1998.

SANTA CATARINA. Secretaria de Educação. DECRETO 3429 DE 08/12/1998 – CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR. In: [http: www.sed.sc.gov.br](http://www.sed.sc.gov.br). Acessado em 08/02/2008.

SANTA CATARINA. Secretaria de Educação. PORTARIA 008/99 DE 27/05/99 – CONSELHO DELIBERATIVO ESCOLAR. In: [http: www.sed.sc.gov.br](http://www.sed.sc.gov.br). Acessado em 08/02/2008.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação e do Desporto. Diretoria de Ensino Fundamental. Diretoria de Ensino Médio. Diretoria de Planejamento. Entidades de Gestão Democrática Escolar. Diretrizes 4. Florianópolis: 2002.

SANTA CATARINA, Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. Proposta Curricular de Santa Catarina: Estudos Temáticos. Fpolis: IOESC, 2005.